



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição parcelada na modalidade Registro de Preço de <i>cestas básicas</i> destinadas à concessão como Benefício Eventual a famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar, para atendimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir suporte alimentar temporário durante o exercício de 2026, com recursos próprios e de convênios.	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda	TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON
Justificativa	A aquisição de cestas básicas como benefício eventual é medida necessária e urgente para garantir assistência alimentar imediata a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, privado de recursos para a manutenção da segurança alimentar. O benefício eventual, previsto na Política de Assistência Social e nas normativas do SUAS, tem caráter temporário e emergencial, destinado a responder situações de risco ou ruptura de direitos. A disponibilização de cestas básicas permitirá: Atender de forma célere famílias em situação de insegurança alimentar enquanto são articulados acompanhamentos técnicos (encaminhamentos a programas de transferência de renda, inclusão ao Cadastro Único, acompanhamento pelo CRAS e serviços socioassistenciais); Reduzir riscos à saúde e ao bem-estar de crianças, gestantes, idosos e demais membros da família; Garantir o atendimento humanizado e o princípio da proteção social mínima previsto no SUAS; Possibilitar planejamento e controle do gasto público com previsibilidade, por meio de contratação parcelada. A não contratação comprometeria a capacidade do município de atender emergências alimentares, acarretando agravamento das condições de vulnerabilidade e maior demanda por serviços de proteção social especial. Dessa forma, a Secretaria de Assistência Social reafirma seu compromisso com a qualidade nos atendimentos, com o bem-estar de toda a comunidade.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 114.300,70
Data pretendida para a conclusão da contratação	31/12/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

Quantidade	260 Itens
Grau de prioridade da contratação	Alto

Santa Mercedes-SP, 08 de junho de 2026.

TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON
Secretária Municipal de Assistência Social